

Decreto Nº 356

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, Exeusera, a partir de 25 de Setembro do corrente ano, a pedido, da Elsa Piuoti, do cargo de professora da 1ª Escola Primária Masculina Rural, a qual vichu exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7 de Outubro de 1947.

(a) Carlos Bueno de Toledo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Cartório em 7/10/47
Publicado no jornal "Tribuna" em

(a) Nestor de Barros
Secretário

Decreto Nº 357

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual nº 15.030, de 28 de Outubro de 1942, Nomeia — a contar desta data, dona Tengara Ribeiro Guimarães, para reger interinamente, até definitivo provimento por concurso, a 1ª Escola Primária Masculina Rural.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 7 de Outubro de 1947.

(a) Carlos Bueno de Toledo
Prefeito Municipal.